
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 725, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia Advogado Geral do Município”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Advogado Geral do Município;

Decreta:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Jofran de Souza Oliveira**, para exercer o cargo de Advogado Geral do Município, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 01/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 14 de setembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:8DAFFA4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/09/2022. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>